

LEI MUNICIPAL N° 1254 DE 20/11/80

PROJETO DE LEI N° 1254

" DENOMINA PRAÇA PÚBLICA "JOÃO TEIXEIRA  
MENDES".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através  
de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito  
Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de PRAÇA JOÃO  
TEIXEIRA MENDES, a Praça do Bairro de São Judas Tadeu,  
nesta Cidade, onde será rígida a Igreja.

ART° 2° - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 20 de Novembro de  
1980.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.  
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE